



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 057/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Redução de Verba, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

12. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
12.01 GAB. SECRETARIA MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
12.01.04.122.0010.2447 Suporte Secretária de Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços  
3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL  
R\$ 1.000,00  
3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
R\$ 1.000,00  
RV - 0001 - LIVRE  
TOTAL R\$ 2.000,00  
(Dois mil reais).

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS A REDUÇÃO NA SEGUINTE RUBRICA:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
06.01 GAB. DO SECRETARIO, DEP. DA AGROPECUÁRIA  
06.01.20.608.0068.1083.0001 Equipam.Mat.Perman.Patrolha Agrícola  
4490.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00  
RV - 0001 - LIVRE

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR Assinado de forma digital por ADAO  
JULCEMAR ALTMAYER39897010025  
ALTMEYER:39897010025  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 057/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Redução de Verba, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para a manutenção da Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Indústria, Comércio E Serviços.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 13 de maio de 2022

ADAO JULCEMAR  
ALTMAYER:3989701  
0025

Assinado de forma digital por ADAO  
JULCEMAR ALTMAYER:39897010025  
Dados: 2022.05.16 08:37:20 -03'00'

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal